



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 006, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 253.806,37 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e seis reais com trinta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na complementação de recurso para suprir as necessidades do Contrato de Repasse nº 1.003.096-18 – Pavimentação Asfáltica, visto que as despesas previstas para o exercício de 2015, não foram totalmente realizadas, fato que ocasionou previsão orçamentária insuficiente para o exercício, conforme Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1291	106	R\$ 253.806,37
					TOTAL R\$ 253.806,37

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o repasse referente ao convênio com o Ministério das Cidades, apurado na fonte de recursos, 1291 – Pavimentação Asfáltica – Contrato de Repasse nº 1.003.096-18 MCIDADES.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de janeiro de 2016.

Lisandro da Silva Lenz

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto

Secretária de Administração em substituição